



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de agosto de 2024

RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral do Campus São Sebastião, nomeado pela Portaria nº 742, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** referente ao **PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)** para fins de classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFB Campus São Sebastião.

1. RESULTADO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB. A concessão de auxílio é realizado em edital próprio do Programa Auxílio-Permanência.

1.2 Não cabe recurso ao resultado final do Estudo Socioeconômico.

1.3 Conforme o item 9.1.1 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não realizaram a inscrição on-line no prazo estabelecido no edital.

1.4 Conforme o item 9.1.2 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação comprobatória no prazo estabelecido.

1.5 Conforme o item 9.1.12 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não compõem o público-alvo deste edital.

1.6 As causas de indeferimento do Estudo Socioeconômico estão descritas no item 9 do edital da Chamada Pública. Também podem ser consultadas na Tabela 1 (abaixo).

1.7 O resultado da análise dos recursos está disponível no Anexo 1.

1.8 Os estudos socioeconômicos deferidos estão listados no Anexo 2. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.

1.9 Os estudos socioeconômicos indeferidos estão listados no Anexo 3. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.

TABELA 1 - CAUSAS DE INDEFERIMENTO

CAUSAS DE INDEFERIMENTO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	
9.1.1	Não realização da inscrição online no prazo estabelecido na Tabela 1 deste edital .
9.1.2	Envio da documentação comprobatória fora do prazo estabelecido na Tabela 1 deste edital .
9.1.3	A renda familiar por pessoa do grupo familiar do estudante é superior ao limite de um salário mínimo e meio (1,5), conforme itens 2.1.2 e 5.10.2 deste edital.
9.1.4	Não apresentação dos anexos 1, 2 e 3 .
9.1.5	Não apresentação da documentação de identificação do grupo familiar .
9.1.6	Não apresentação dos comprovantes de renda formal obrigatórios .
9.1.7	Incompatibilidade entre os gastos e rendimentos declarados.
9.1.8	Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.
9.1.9	Apresentação de informações inconsistentes ou que possam indicar a adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de Estudo Socioeconômico.
9.1.10	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.
9.1.11	Não participação em entrevista social, não apresentação dos esclarecimentos solicitados e/ou não envio/entrega de documentação complementar quando solicitada pela equipe de assistentes sociais por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio.
9.1.12	Não compor o público-alvo desta chamada, descrita no item 2.1.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de despesas e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e no êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.2.1 Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência durante o ano letivo de 2025, conforme a disponibilidade de recurso e considerado a ordem de vulnerabilidade.

2.3 Não cabe recurso contra o Resultado Final. Solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail servicosocial.cssb@ifb.edu.br.

2.4 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Portaria 742/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

ANEXO 1

RESULTADO DOS RECURSOS

MATRÍCULA	CURSO	RESULTADO	ITEM EDITAL
241072630007	EMI - SISEDU	Recurso Indeferido	9.1
241078100015	Letras - Língua Portuguesa	Recurso Deferido	

ANEXO 2

ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DEFERIDOS

MATRÍCULA	CURSO	IVS
211078110019	Licenciatura - Pedagogia	0,572
221072630017	EMI - SISEDU	0,652
221078100003	Letras - Língua Portuguesa	0,553
221078100010	Letras - Língua Portuguesa	0,665
221078100027	Letras - Língua Portuguesa	0,592
221078100032	Letras - Língua Portuguesa	0,332
221078110012	Licenciatura - Pedagogia	0,209
221078110036	Licenciatura - Pedagogia	0,583
231072600003	EMI - Administração	0,734
231072600008	EMI - Administração	0,544
231072600019	EMI - Administração	0,673
231072630003	EMI - SISEDU	0,635
231072630019	EMI - SISEDU	0,663
231072630023	EMI - SISEDU	0,509
231072630028	EMI - SISEDU	0,327
231074110012	Subsequente - Secretaria Escolar	0,474
231076600022	Tecnologia - Secretariado	0,537
231078110002	Licenciatura - Pedagogia	0,625
231078110029	Licenciatura - Pedagogia	0,449
231078110039	Licenciatura - Pedagogia	0,424
232072640009	Subsequente - SISEDU	0,656
232074110013	Subsequente - Secretaria Escolar	0,063
232078110003	Licenciatura - Pedagogia	0,483
241072600038	EMI - Administração	0,654
241072600039	EMI - Administração	0,446
241072600042	EMI - Administração	0,621
241072600045	EMI - Administração	0,292
241072600061	EMI - Administração	0,692

241072600062	EMI - Administração	0,575
241072600065	EMI - Administração	0,633
241072620004	PROEJA - Secretariado	0,678
241072620006	PROEJA - Secretariado	0,537
241072620008	PROEJA - Secretariado	0,564
241072620015	PROEJA - Secretariado	0,624
241072630004	EMI - SISEDU	0,647
241072630006	EMI - SISEDU	0,334
241072630009	EMI - SISEDU	0,551
241072630010	EMI - SISEDU	0,608
241072630013	EMI - SISEDU	0,251
241072630014	EMI - SISEDU	0,484
241072630021	EMI - SISEDU	0,473
241072630022	EMI - SISEDU	0,360
241072630023	EMI - SISEDU	0,528
241072630025	EMI - SISEDU	0,463
241072630033	EMI - SISEDU	0,497
241072640017	Subsequente - Secretaria Escolar	0,512
241074100043	Subsequente - Secretariado	0,730
241074100068	Subsequente - Secretariado	0,502
241074110041	Subsequente - Secretaria Escolar	0,568
241074110050	Subsequente - Secretaria Escolar	0,508
241074110077	Subsequente - Secretaria Escolar	0,558
241074110080	Subsequente - Secretaria Escolar	0,551
241074110087	Subsequente - Secretaria Escolar	0,471
241076600004	Tecnologia - Secretariado	0,556
241076600009	Tecnologia - Secretariado	0,327
241076600010	Tecnologia - Secretariado	0,371
241076600015	Tecnologia - Secretariado	0,444
241076600016	Tecnologia - Secretariado	0,474
241076600030	Subsequente - Secretariado	0,656
241078100003	Letras - Língua Portuguesa	0,400
241078100012	Letras - Língua Portuguesa	0,628
241078100015	Letras - Língua Portuguesa	0,649
241078100033	Letras - Língua Portuguesa	0,532
241078100046	Letras - Língua Portuguesa	0,701
241078110004	Licenciatura - Pedagogia	0,449
241078110011	Licenciatura - Pedagogia	0,364
241078110028	Licenciatura - Pedagogia	0,665
241078110033	Licenciatura - Pedagogia	0,722
241078110034	Licenciatura - Pedagogia	0,209

ANEXO 3

ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	CURSO	INDEFERIMENTO
201078100018	Letras - Língua Portuguesa	9.1.11
201078110042	Licenciatura - Pedagogia	9.1.11
221072600001	EMI - Administração	9.1.11
221078100015	Letras - Língua Portuguesa	9.1.11
231072600021	EMI - Administração	9.1.11
231072600028	EMI - Administração	9.1.11
231072620006	PROEJA - Secretariado	9.1.11
231072630014	EMI - SISEDU	9.1.11
241072600048	EMI - Administração	9.1.11
241072630007	EMI - SISEDU	9.1.11
241072640029	Subsequente - SISEDU	9.1.11
241078100032	Letras - Língua Portuguesa	9.1.11
241078110021	Licenciatura - Pedagogia	9.1.11

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 31/12/2024 12:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588801

Código de Autenticação: 401f90e025



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040
None